CONSERVAS ODERICH S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 97.191.902/0001-94

NIRE nº 43300014860

São Sebastião do Caí/RS

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 30 dias do mês de abril de 2025, às 15h00min, de modo exclusivamente presencial, realizada excepcionalmente fora da sede da Companhia, na Av. Osvaldo Aranha, nº 1118, bairro Vila Rica, em São Sebastião do Caí/RS, CEP 95760-000; **2. CONVOCAÇÕES**: O Edital de Convocação foi publicado nas edições dos dias 9, 10 e 11 de abril de 2025 no Jornal NH, nas versões impressas (folhas 19, 19 e 29) e digitais; **3. PUBLICAÇÕES**: Demonstrações Financeiras publicadas na edição do dia 31 de março de 2025 no Jornal NH, nas versões impressas (folhas 19, 20, 21, 22 e 23) e digital. As Demonstrações Financeiras foram também enviadas à Comissão de Valores Mobiliários – CVM em 31 de março de 2025, juntamente com os demais documentos exigidos pela legislação aplicável e colocados à disposição dos acionistas na sede social da Companhia. Em 31 de março de 2025, foi colocada à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e enviada à CVM, nos termos da legislação aplicável, a Proposta da Administração, contendo informações pertinentes às matérias objeto da ordem do dia desta Assembleia; **4. PRESENÇAS**: Presentes os acionistas e usufrutuários representando 91,26% das ações com direito a voto, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. Presentes, ainda, os administradores e o auditor independente Carlos Alberto dos Santos, inscrito no CPF/MF sob o nº 492.488.980-68 e CRC/RS sob o número 69.366, representante da Taticca Auditores Independentes S.S.; **5. MESA**: Presidente – Marcos Odorico Oderich; Secretário – Leonar Antonio Finkler; **6. DELIBERAÇÕES TOMADAS**: por unanimidade dos presentes e com abstenção dos legalmente impedidos, conforme ordem do dia constante do Edital de Convocação, primeiramente foi aprovada a lavratura da presente ata em forma de sumário e sua publicação com a omissão da assinatura dos acionistas, conforme art. 130, § 2º da Lei 6.404/76; **6.1.** Aprovados o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Auditoria Externa e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2024; **6.2. Destinação do Resultado Social:** Quanto ao Resultado do exercício de 2024, no montante de R$ 36.712.852,11 (trinta e seis milhões setecentos e doze mil oitocentos e cinquenta e dois reais e onze centavos), foi aprovada a proposta de destinação apresentada pela Administração, da seguinte forma: a) R$ 1.835.642,61 (um milhão, oitocentos e trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos) para a constituição da Reserva Legal, na forma do artigo 193 da Lei nº 6.404/76; b) R$ 24.399.150,15 (vinte e quatro milhões, trezentos e noventa e nove mil cento e cinquenta reais e quinze centavos) para a conta Reservas para Aumento de Capital; e c) R$ 9.354.189,10 (nove

milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, cento e oitenta e nove reais e dez centavos), já creditados aos acionistas na forma de Juros Sobre o Capital Próprio pela Diretoria da Companhia em 28.03.2024, 30.09.2024 e 30.12.2024, ora imputados aos dividendos mínimos obrigatórios, nos termos do art. 202 da Lei nº 6.404/76, conforme autoriza o art. 9º, § 7º, da Lei 9.249/95, representando o seu valor líquido após retenção de IRRF de 15%, no valor de R$ 1.650.739,25 (um milhão seiscentos e cinquenta mil setecentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos), oriundo de um valor bruto de R$ 11.004.928,35 (onze milhões, quatro mil, novecentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos), representando um valor líquido de R$ 0,82875 e um valor bruto de R$ 0,975 por ação de emissão da Companhia, seja ela ordinária ou preferencial. O acionista Vinícius Oderich solicitou a consignação em ata do voto de louvor a administração e aos funcionários da Companhia pelo resultado obtido no ano de 2024, mesmo com tamanha tragédia climática que acometeu o Estado do Rio Grande do Sul e a própria Companhia. **6.3. Eleição Dos Membros do Conselho de Administração**: Em virtude da expiração do prazo de mandato dos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia, eleitos e empossados na Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 2022 para um mandato de 03 (três) anos, é aprovada a reeleição dos atuais membros, quais sejam: **MARCOS ODORICO ODERICH**, brasileiro, administrador de empresas, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade nº 3026642771, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 240.773.130-15, residente e domiciliado na Av. Egídio Michaelsen, nº 430, bairro Centro, na cidade de São Sebastião do Caí, Estado do Rio Grande do Sul, CEP. 95760-000; **IGUATEMI LÚCIO MOREIRA**, brasileiro, administrador de empresas, casado sob o regime da separação total de bens, portador da Cédula de Identidade nº 1001362076, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.984.960-04, residente e domiciliado na Rua João Pereira, nº 854, bairro Centro, na cidade de São Sebastião do Caí, Estado do Rio Grande do Sul, CEP. 95760-000; e **CARLOS HENRIQUE ODERICH**, brasileiro, engenheiro químico, casado sob o regime da separação total de bens, portador da Cédula de Identidade nº 3107226585, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 811.056.490-91, residente e domiciliado na Rua Flores da Cunha, nº 60, apto. 902, bairro Centro, na cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90540-110. O prazo de mandato dos Conselheiros ora reeleitos será de 03 (três) anos, contados desta data; **6.4 Fixação da Remuneração Global da Administração:** Aprovada a remuneração global total anual da Administração, para o exercício de 2025, no montante de até R$ 3.809.640,00 (três milhões, oitocentos e nove mil, seiscentos e quarenta reais), atualizáveis de acordo com as normas salariais da

matriz da Companhia, para distribuição entre os órgãos administrativos e o Conselho Fiscal, se instalado, e respectivos membros a ser definida por parte do Conselho de Administração. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado ou deliberado, o Sr. Presidente encerrou a Assembleia, da qual foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada por todos os acionistas presentes. **8. ASSINATURAS**: **Presidente da Mesa** – MARCOS ODORICO ODERICH; **Secretário** – LEONAR ANTONIO FINKLER; **Acionistas** – JAO Participações Ltda. (representada pelo seu administrador João Adolfo Oderich), Dadopar Participações Ltda. (representada pelos seus administradores Lúcia Oderich Moreira e Iguatemi Lúcio Moreira), Família CAU Participações Ltda. (representada pelo seu administrador Cláudio Oderich), MYER Participações Ltda. (representada pelo seu administrador Ernesto Osvino Oderich), Odepar S/A (representada pelo seu administrador Marcos Odorico Oderich), Thomas Oderich; e Vinícius Oderich. **Usufrutuários com Direito a Voto** - Carlos Henrique Oderich, Marcos Odorico Oderich, Claudio Oderich, Ernesto Osvino Oderich, João Adolfo Oderich, Lúcia Oderich Moreira e Iguatemi Lúcio Moreira.

Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro próprio, arquivado na sede da Companhia.

São Sebastião do Caí/RS, 30 de abril de 2025.

Marcos Odorico Oderich
Presidente

Leonar Antonio Finkler
Secretário